Nº 632/2014
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 632/14, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A ALTAMIRO BARBOSA DOS ANJOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão anapolino a ALTAMIRO BARBOSA DOS ANJOS.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2014.

Luiz Santos Lacerda
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =

SC/LSN/MESA DIRETORA/109/2014